



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 02 de setembro de 2020.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC037403 :: Consultoria especializada para apoio técnico para a elaboração de proposta de programa nacional de alerta, detecção precoce e resposta rápida de espécies exóticas invasoras, incluindo o desenvolvimento de protocolo geral e três manuais específicos (marinho, água doce e terrestre), bem como proposição de estrutura e funcionamento da rede de colaboradores no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, e suas respostas.

- 1. A data para entrega das propostas é dia 07.09, segunda-feira, feriado do Dia da Independência. O prazo permanece o mesmo ou será prorrogado?**

O prazo será prorrogado para o dia 08 de setembro de 2020.

- 2. Será permitido que parte dos técnicos, consultores da equipe executora do contrato não tenha vínculo empregatício com a empresa proponente? No caso, a coordenação e o profissional de SIG são da empresa e os demais profissionais (de flora e fauna) são consultores autônomos, e prestarão serviços especificamente neste contrato. Na apresentação da proposta, esses consultores deverão enviar uma “Declaração de Compromisso” assinada?**

Quando não houver vínculo direto do membro (especialista/consultor autônomo) com a empresa, deve ser apresentada na Proposta uma Justificativa explicitando o porquê do mesmo estar compondo a equipe.

Toda a equipe que fará a execução do projeto deve ser parte integrante da Proposta. Não deve haver subcontratações ao longo da prestação do serviço sem autorização do WWF-Brasil, pois entende-se que coube à equipe proponente a seleção, classificação e dessa forma também cabe a ela a execução do serviço.

- 3. Uma proponente pode se candidatar aos dois Editais (SC037403 e SC035473)? Com a coordenação geral de um mesmo profissional, e equipes iguais?**

É possível se candidatar para as duas chamadas, mas ressalta-se que as atividades e entregas dos dois contratos ocorrerão de forma simultânea, devendo a contratada ter

capacidade de atendê-las sem prejuízo de qualidade dos produtos ou atrasos na entrega caso seja selecionada para os dois processos. Foi realizada retificação de ambas as Cartas Convites para esclarecer esse ponto conforme Item 11 “Perfil da equipe a ser contratada”.

- 4. Como comprovar a experiência de um trabalho com espécie invasora que ainda está em andamento? Ou seja, a empresa ainda não tem Atestado de Capacidade Técnica, uma vez que a prestação de serviço está ainda em andamento.**

Para análise técnica, pode ser enviada uma Declaração assinada pela instituição ou cópia do contrato.

- 5. Eu e minha equipe desenvolvemos metodologia de seleção de navios alvos, amostragem e identificação do organismo nas águas de tanques dos navios assim como no local de estudo. Esta metodologia vem preencher uma lacuna existente, neste processo, por legislações correlatas, mundiais e nacionais. Toda metodologia foi testada e aprimorada, assim como sugestionada melhorias. Este projeto está dentro do escopo delineado por este edital?**

Aparentemente a temática está relacionada, independentemente disso, as propostas serão avaliadas conforme critérios e atividades estabelecidos na Carta Convite.